



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

**MANIFESTAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS.**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2023 - PMC**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE COLARES/PA.**

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, a partir das 09h00min na sala da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, situada na Tv. 16 de Novembro, s/nº, bairro Centro, Colares – PA, a Comissão Permanente de Licitação composta pela senhora Ana Maria Pimentel Pedroso, a senhora Izaíra das Graças Gama e o senhor Bruno Marllon Farias, nomeados pela Portaria Municipal nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, através da sua presidente, vem apresentar esta manifestação de cumprimentos dos requisitos, após a análise dos documentos apresentados por empresas interessadas na participação no processo de Credenciamento nº 001/2023, que tem como objeto o credenciamento Público para a contratação de pessoa jurídica e/ou física para prestação de serviços médicos, visando o atendimento dos usuários do SUS no município de Colares/PA, a ser divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, das empresas **NEW VISION SAÚDE LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº 38.197.504/0001-16, INSTITUTO DE SAÚDE DO NORTE DO PARÁ -ISNP, devidamente inscrita no CNPJ nº 43.700.679/0001-34, ONSAÚDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº 38.086.505/0001-93 e HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTÃO DE SAÚDE LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº 28.523.669/0001-87,** interessadas em se credenciar até data prevista no instrumento convocatório.

Em conformidade ao ITEM 4 – DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, constante no Edital de Credenciamento 001/2023, a Comissão de Licitação procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a entrega das mesmas. A Comissão averiguou quanto à documentação das empresas que solicitaram credenciamento, após a análise constatou –se que a empresa **NEW VISION SAÚDE LTDA,** não comprovou vínculo dos profissionais indicados com a empresa (item 4.2.2 – IX do edital), não apresentou o Balanço Patrimonial na forma da lei (item 4.2.2 – XV do edital), deixando de apresentar



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

peças que compõe o balanço na forma da lei, além disso a empresa não atendeu ao item 4.5 do edital, relativo a autenticidade dos documentos (diplomas, atestado de capacidade técnica...), que deveriam ter sido apresentados devidamente autenticados por cartório OU mediante a apresentação dos originais para autenticação por servidor responsável deste órgão. Desta forma, a referida empresa não se encontra apta para o credenciamento.

Após análise dos documentos apresentados pela empresa **INSTITUTO DE SAÚDE DO NORTE DO PARÁ -ISNP**, verificou-se que a mesma não apresentou diploma de graduação para a profissional indicada Yasmin lima Magalhães. No entanto, os demais documentos apresentados estão de acordo com os exigidos no credenciamento. Desta forma, a referida empresa se encontra apta para o credenciamento, para os itens apresentados na proposta.

Após análise dos documentos apresentados pela **ONSAÚDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, verificou-se que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no edital, bem como, comprovou as autenticidades dos documentos, através da apresentação dos documentos originais, possibilitando que o servidor responsável pelo recebimento dos documentos, conferisse com original, as cópias apresentadas. Desta forma, a referida empresa se encontra apta para o credenciamento, para os itens apresentados na proposta.

Após análise dos documentos apresentados pela **HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, verificou-se que a mesma apresentou todos os documentos exigidos em edital, no entanto a empresa deixou de atender ao item 4.5 do edital, relativo à autenticidade dos documentos, que deveriam ter sido apresentados devidamente autenticados por cartório OU mediante a apresentação dos originais para autenticação por servidor responsável deste órgão. Desta forma, a referida empresa não se encontra apta para o credenciamento.

Além disso, a empresa não apresentou documentos do item 4.2.2 – VIII do edital, dos profissionais, Maria Alice Alves Fernandes de Souza, Paola de Oliveira Tavares, Paulo Marcelo Silva da Silveira, Priscila Cantão Vasconcelos, Rafael Milo Pinto Ferreira, Samuel Vassoler Macedo, Sharon Fontel de Almeida, Victor Danilo dos Santos Soares e Mauro Neiva Fernandes, indicados na proposta.

Informamos que, diante da possibilidade de contratação de todos os que atenderam às condições exigidas, é característica fundamental do credenciamento, a contratação de todos os selecionados, embora demandados em quantidade diferentes. Informamos ainda que as empresas **ONSAÚDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** e **INSTITUTO**



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

---

DE SAÚDE DO NORTE DO PARÁ -ISNP, encontram -se devidamente credenciadas e que o INSTITUTO DE SAÚDE DO NORTE DO PARÁ -ISNP, apresentou proposta apenas para os itens 09,10 e 11 relativo aos plantões, no entanto no critério de desempate conforme estabelecido no item 5.3 a) do edital, a empresa ONSAÚDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, fica classificada em 1º lugar para a prestação dos serviços de plantão, por apresentar profissionais com maior tempo de formação, além disso, a referida empresa, entre as empresas credenciadas, foi a única que solicitou credenciamento para os demais itens deste Credenciamento público.

Diante da análise realizada e do que foi exposto acima, fica estabelecida ordem de classificação para a prestação do serviço em observância ao profissional classificado, cuja formação observará os seguintes estabelecidos no item 5.3 a) do edital, conforme demonstrado abaixo.

**1º CLASSIFICADA:**

ITEM	ESPECIALIDADE	ONSAÚDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
01	GINECOLOGIA	60 consultas/mês
02	PEDIATRIA	20 consultas/mês
03	ORTOPEDIA	40 consultas/mês
04	CARDIOLOGIA	30 consultas/mês
05	NEUROLOGIA.	30 consultas/mês
06	PSIQUIATRIA	60 consultas/mês
07	CLÍNICO GERAL	01 Profissional
08	MÉDICO AUDITOR	01 Profissional
09	PLANTONISTA – 24H	104 Plantões
10	PLANTONISTA – 12H DIURNO	262 Plantões
11	PLANTONISTA -12H NOTURNO	262 Plantões

**2º CLASSIFICADA:**

ITEM	ESPECIALIDADE	INSTITUTO DE SAÚDE DO NORTE DO PARÁ -ISNP
09	PLANTONISTA – 24H	104 Plantões
10	PLANTONISTA – 12H DIURNO	262 Plantões
11	PLANTONISTA -12H NOTURNO	262 Plantões



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

Após verificar e analisar toda a documentação das empresas, a Comissão deu por encerrado este Credenciamento e informará aos interessados por meio de publicação do resultado do mesmo, em imprensa oficial e portal da transparência, ficando aberto o prazo, a contar da data de publicação deste documento, para apresentação de recurso conforme prazo estabelecido em edital, e quando necessário as empresas devidamente credenciadas serão convocadas para a contratação com o Fundo Municipal de Saúde. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente manifestação.

Ana Maria Pimentel Pedroso  
Presidente CPL